



**PORTARIA Nº 1.485/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SÔNIA MARIA BARBOSA FRANCO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **SÔNIA MARIA BARBOSA FRANCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.860.135-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 846.606.789-20, ocupante do cargo de carreira de Professora, 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5636/2011, com fruição no período de 11 de maio e 2015 a 10 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



1915

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 MAIO 1915  
DE Nº 10.364  
UMUARAMA, 07 05 1915  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS